

Dillard, Dudley ([1948] 1964) *A Teoria Econômica de John Maynard Keynes*. São Paulo: Pioneira, 1964. Edição original em inglês, 1948.

CAPÍTULO III

Resumo preliminar da teoria geral do emprêgo

Esta análise nos dá uma explicação do paradoxo da pobreza em meio à abundância. Pois a mera existência duma insuficiência de procura efetiva pode ocasionar, e freqüentemente ocasiona, uma detenção do aumento do emprêgo *antes* de se chegar a um nível de pleno emprêgo. . . Ademais, quanto mais rica fôr a comunidade, maior tenderá a ser a distância entre sua produção efetiva e sua produção potencial e, portanto, mais óbvios e calamitosos os defeitos do sistema econômico.

J. M. KEYNES: *The General Theory of Employment Interest and Money* (*).

UM RESUMO da teoria geral do emprêgo, de Keynes, focaliza-se naturalmente sôbre o princípio da procura efetiva, que engloba de uma maneira sistemática as idéias fundamentais expostas no capítulo I. O propósito dêste resumo é oferecer ao leitor uma visão panorâmica do conjunto da teoria antes de lhe apresentar uma exposição pormenorizada de suas partes individuais. Tal exposição terá mais significado depois de compreendidas as relações peculiares de cada parte com o resto da teoria. Parece ser êste o melhor modo de resolver o dilema que surge inevitavelmente ao se expor um corpo sistemático de pensamentos. As partes têm sentido sômente em relação com o todo, porém o todo é constituído pelas partes singulares, as quais têm de ser consideradas antes, para poder explicar-se

(*) Harcourt, Brace and Co., Inc., 1936, págs. 30-1.

o todo. Em nosso exame preliminar será necessário usar alguns termos especiais cuja plena significação tem de aguardar uma explicação mais minuciosa nos capítulos seguintes.

O PRINCÍPIO DA PROCURA EFETIVA

O ponto de partida lógico da teoria do emprêgo, de Keynes, é o princípio da procura efetiva(1). O pleno emprêgo depende da procura agregada e o desempêgo é o resultado duma carência de procura agregada. A procura efetiva se manifesta pelo gasto do rendimento. Quando o emprêgo aumenta, aumenta o rendimento. É um princípio fundamental que quando o rendimento real duma comunidade aumenta, aumentará também o consumo, porém menos do que o rendimento. Em consequência, para que haja uma procura suficiente para manter um aumento de emprêgo tem que haver um aumento no investimento real igual à diferença entre o rendimento e a procura de consumo originada desse rendimento. Em outras palavras, o emprêgo não pode aumentar a não ser que aumente o investimento. Esta é a vigia mestra do princípio da procura efetiva. Como é fundamental para a teoria geral do emprêgo, voltará a ser exposta de forma mais ampla nos parágrafos que se seguem.

Procura global e oferta global. — O termo *procura*, tal como é empregado por Keynes, designa a procura global do conjunto do sistema econômico. Há que distinguir-se claramente entre a procura global e a procura de produtos de emprêsas e indústrias isoladas, que é o tipo usual representado nos diagramas de oferta e procura. A procura, para uma emprêsa ou indústria, significa um esquema das diversas quantidades duma mercadoria que serão adquiridas por uma série de preços. Preço significa a quantia de dinheiro recebido pela venda de uma dada quantidade física de produção, tal como um *bushel* de trigo ou uma tonelada de aço.

Como o volume de produção de todo o sistema econômico não pode ser medido em nenhuma unidade física simples, como um *bushel* ou uma tonelada, Keynes utiliza como medida do volume da produção a quantidade de trabalho empregado. O preço da procura agregada ou global de produção de qualquer

(1) Como se explica mais adiante, o adjetivo *efetivo* se emprega para designar o ponto da curva da procura total em que esta é cortada pela curva da oferta total. Há outros pontos na curva da procura total, mas não são efetivos para a determinação do volume real do emprêgo. O termo efetivo é também útil para pôr em relêvo a distinção entre o mero desejo de comprar, e o desejo mais a possibilidade de comprar. Somente o último tem significação econômica.

quantidade dada de emprêgo é a soma total de dinheiro, ou receita, que se espera da venda do volume da produção alcançado quando se empregou essa quantidade de trabalho. A curva da procura agregada, ou função da procura agregada, como denomina Keynes (representada na figura 1 por DD), é uma curva dos rendimentos esperados da venda da produção resultante de diversas quantidades de emprêgo. À medida que se emprega mais trabalho, obtém-se maior volume de produção e os rendimentos totais são maiores. Por outras palavras, o preço da procura agregada aumenta à medida que aumenta a quantidade de emprêgo, e diminui à medida que diminui a quantidade de emprêgo.

Na figura 1, o preço da procura agregada, ou rendimentos (P) está representado sôbre o eixo vertical, e a quantidade de emprêgo (N) sôbre o eixo horizontal. A curva da procura agregada se inclina em sentido ascendente para a direita, indicando que a procura aumenta com o emprêgo. Isto contrasta com uma curva de procura numa indústria, a qual se dirige para a direita em sentido descendente, indicando que a quantidade vendida aumentará à medida em que baixarem os preços.

Numa economia de emprêsa, onde o móvel de produção é o lucro, cada homem de negócios empregará o número de operários que lhe renda maior benefício. O número total de homens empregados na economia em seu conjunto é o total ou soma dos empregados por todos os empresários. Para induzir os empregadores em seu conjunto a oferecer uma quantidade global dada de empregos será necessária uma quantidade mínima de rendimento. Esse preço mínimo, ou rendimento mínimo, que bastará para dar lugar ao emprêgo numa determinada escala, se chama o preço da oferta agregada da dita quantidade de emprêgo. A função da oferta agregada é um esquema que representa as quantidades mínimas de rendimentos requeridas para induzir as diversas quantidades de emprêgo. À medida que aumenta a quantidade dos rendimentos maior será a quantidade de emprêgo oferecida aos operários pelos patrões. Por conseguinte, o esquema da oferta agregada (ZZ na figura 1), a exemplo da curva da procura total, ascende deslocando-se para a direita à medida que aumenta a quantidade de emprêgo (N). Não seguirá, no entanto, a mesma trajetória. Haverá quantidades de emprêgo para as quais os rendimentos esperados excederão o rendimento necessário para induzir um volume dado de emprêgo e haverá quantidades de emprêgo para as quais os rendimentos esperados não serão suficientes para induzir aquela quantidade de emprêgo. Nalgum ponto intermédio haverá uma quantidade determinada de em-

prêgo para a qual os rendimentos esperados sejam exatamente iguais aos necessários para tornar lucrativo o emprêgo aos empresários. Nesse ponto se verifica a interseção da função da procura agregada com a função da oferta agregada e êsse ponto determina a quantidade efetiva de emprêgo em qualquer momento. É êsse o ponto crucial da teoria do emprêgo de Keynes. A curva da procura total (*DD*) e a curva* da oferta total (*ZZ*), tal como se representam na figura 1, cortam-se no ponto *E* correspondente à quantidade de emprêgo *N*. No ponto de interseção, *E* representa a *procura efetiva*. Neste ponto os empresários obtêm o máximo dos lucros esperados. Se se oferecesse mais ou menos emprêgo, os lucros seriam menores. Assim,

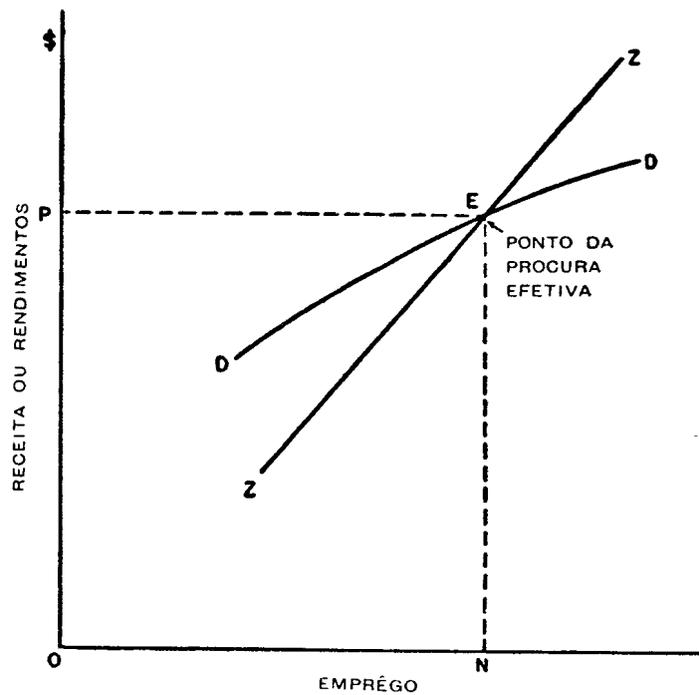


FIG. 1. — Procura agregada e oferta agregada.

DD — Curva de procura agregada: A receita ou rendimentos (*P*) que se espera obter do volume de produção alcançado com quantidades variáveis de emprego (*N*).
 ZZ — Curva da oferta agregada: A receita ou rendimentos (*P*) que bastarão para induzir certas quantidades de emprêgo (*N*).

(*) A curva, neste caso, é retilínea.

pois, em cada momento há, segundo a teoria de Keynes, uma quantidade de emprêgo determinada com toda precisão, que será a mais lucrativa para ser oferecida aos operários pelos empresários. Não há razão para se supor que esse ponto corresponda ao do pleno emprêgo. O mercado de trabalho não é, em regra geral, um mercado de vendedores. A procura global e a oferta global podem ser iguais no pleno emprêgo, mas isso só ocorrerá se a procura de investimento vier a ser igual à diferença entre o preço da oferta global correspondente ao emprêgo pleno e a quantidade que o conjunto dos consumidores se dispoñha a gastar no consumo da renda auferida no emprêgo pleno. Segundo Keynes, a procura de investimento característica será insuficiente para cobrir o hiato entre a quantidade de rendimento correspondente ao pleno emprêgo e a procura de consumo originada por esse rendimento. Por conseguinte, a curva da procura agregada e a curva da oferta total se cortarão num ponto inferior ao emprêgo total. Isto estabelece um equilíbrio do qual não haverá tendência a se afastar na ausência dalguma mudança externa. Na ausência de um grande volume de rendimentos previstos pela venda de bens de investimento, o rendimento total esperado pelos patrões será menor do que o que é necessário para induzi-los a oferecer trabalho a todos os que queiram trabalhar. O pleno emprêgo é importante apenas como um caso limite. Pode ser definido como uma quantidade de emprêgo além da qual novos aumentos na procura efetiva não aumentam o volume da produção nem o emprêgo (pág. 26).

A máxima de que "a oferta cria sua própria procura" significa que todo aumento do emprêgo conduzirá a uma quantidade adicional de rendimento suficiente para induzir os empresários a oferecer o emprêgo adicional. Se tal máxima fôsse válida, a procura agregada e a oferta agregada seriam iguais para tôdas as quantidades de emprêgo (N). Num diagrama similar ao da figura 1, a teoria clássica representaria DD e ZZ iguais para tôdas as quantidades de emprêgo (N). Como o rendimento previsto seria sempre de molde a induzir mais emprêgo, a competição entre os empresários na procura de operários, e entre os operários por colocações, conduziria a uma expansão do emprêgo, enquanto houvesse alguém involuntariamente desempregado. A teoria clássica falha ao intentar aplicar a lei de Say à procura de investimento. Pois ainda que seja verdade que mais emprêgo criará mais renda, da qual algo se gastará em bens de consumo, tôda ela não será gasta em tais bens, e nada autoriza a esperar que a diferença seja reservada ao investimento de capitais. Se o inves-

timento não aumenta quanto aumenta o emprego, a soma de procura de consumo e de procura de investimento será menor que o preço de oferta agregada pelo nível mais elevado de emprego. Os empresários reduzirão o emprego a um nível em que o preço de oferta agregada exceda a procura de consumo de um tanto igual ao volume real de investimento.

Exposição ampliada do princípio da procura efetiva. —

Como na função da oferta global pouco há de novidade, a essência da teoria de Keynes acha-se na análise da função da procura global. Visto que o emprego depende da procura e a procura agregada é igual ao rendimento agregado, a teoria geral do emprego é também uma teoria da procura agregada ou do rendimento agregado. Como o valor do volume agregado de produção é igual ao rendimento agregado, a teoria de Keynes pode também chamar-se teoria do volume agregado de produção. O

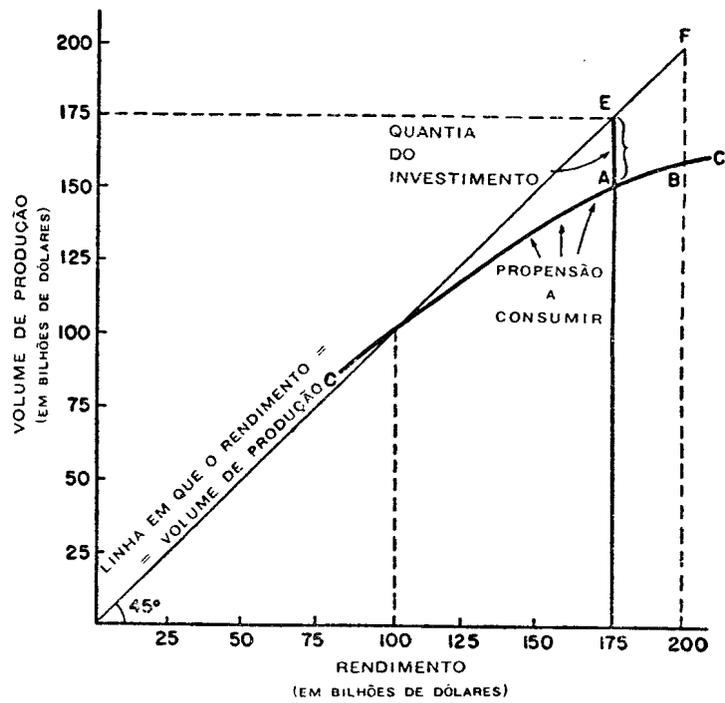


FIG. 2. — Rendimento determinado pela propensão a consumir e pela quantia do investimento.

emprêgo tem como resultado de um lado a produção, e de outro a criação de rendimento. O volume agregado de produção terá um valor igual ao rendimento agregado. A produção agregada consiste na produção de bens de consumo e de bens de investimento⁽²⁾. O rendimento total é obtido da produção de bens de consumo e da produção de investimento. Se partirmos de um emprêgo inferior ao pleno, todo *aumento* no emprêgo tem que dividir-se entre a produção para o consumo e a produção para o investimento duma maneira que corresponde à forma como os auferidores de renda decidem dividir seu *aumento* de rendimento entre as despesas de consumo e a poupança.

Supondo, como o faz Keynes, que a função da oferta agregada seja dada, a tese de sua *General Theory* é que o emprêgo é determinado pela procura agregada, a qual, por sua vez, depende da propensão a consumir e da quantidade de investimento num momento dado.

Como o emprêgo se supõe corresponder de modo especial ao rendimento, podemos representar o rendimento sôbre o eixo horizontal, no lugar ocupado pelo emprêgo na figura 1. O valor da produção agregada se representa sôbre o eixo vertical. Como o rendimento agregado é igual ao valor da produção agregada, o ajuste de equilíbrio deve estar na linha de 45° indicada na figura 2(3). O ponto da procura efetiva (*E*) estará na linha de 45° no ponto em que o volume de investimento é igual à distância entre esta linha e a curva do consumo *CC*.

A curva do consumo (propensão a consumir) será exposta depois, circunstanciadamente. Tal curva representa a relação

(2) Pode-se fazer tóda uma série de divisões da produção agregada. Para certos propósitos é conveniente fazer uma divisão tripartida da produção nacional total, pondo à parte, em categoria separada, a contribuição do Estado. Para outros problemas se utiliza uma divisão quadripartida em consumo, investimento privado, investimento estatal, e investimento exterior (exportações líquidas). Na *General Theory* Keynes utiliza tão-sómente a divisão bipartida em consumo e inversão. Apartarmos-nos, neste ponto de nossa exposição, de sua classificação simples da produção em produção para o consumo e para o investimento complicaria a análise e acrescentaria pouco ao significado essencial da teoria de Keynes. Esta divisão bipartida não é arbitrária. Baseia-se na premissa empírica de que o comportamento que determina o consumo e o que determina o investimento são diferentes, diferença que tem uma grande importância prática. Um é estável em relação à renda, enquanto o outro é sobremodo instável e amplamente autônomo.

(3) A linha de 45° na figura 2 não é igual à curva da oferta global da figura 1. A linha de 45° é simplesmente uma linha ao longo da qual o rendimento se iguala à produção para qualquer valor desta. Keynes não fez uso de diagramas para explicar sua teoria da procura efetiva, mas para tal fim fez-se amplo uso de esboços geométricos. A figura 2 difere da maioria dos diagramas d'este em representar o *volume de produção* sôbre o eixo vertical. Talvez fôsse mais apropriado chamar a este diagrama *procura de produção*. Se a figura 2 fôsse decomposta em mais pormenores, mostraria o rendimento que está sôbre o eixo horizontal, dividido em duas partes: gastos de consumo, e investimento; e o volume de produção, que está sôbre o eixo vertical, apareceria dividido em produção para o consumo (ou procura do consumo) e procura de investimento. Tal representação apresenta vantagens pedagógicas sôbre os diagramas que representam o consumo, o investimento e a poupança sôbre o eixo vertical. A proporcionalidade das duas partes destas duas linhas é condição essencial para uma posição de equilíbrio. Também pode utilizar-se para mostrar o sentido da igualdade entre a poupança e o investimento.

estável que Keynes afirma existir entre o volume do rendimento nacional e a quantidade que será gasta pelo público no consumo. Na figura 2 a curva do consumo está traçada para representar as seguintes relações supostas entre o rendimento e o consumo, em bilhões de dólares.

Rendimento.....	100	125	150	175	200
Consumo.....	100	120	137,5	150	160

Essa curva obedece à máxima fundamental de que quando o rendimento se eleva, o consumo também se eleva, porém menos que o rendimento. A diferença entre o rendimento e o consumo aumenta, de zero, nos 100 bilhões de dólares de rendimento, a 5 bilhões de dólares, nos 125 bilhões de dólares de rendimento; a 12,5 bilhões de dólares, nos 150 bilhões de dólares de rendimento; a 25 bilhões de dólares, nos 175 bilhões de dólares de rendimento, e, finalmente, a 40 bilhões de dólares, no rendimento do pleno emprêgo, suposto de 200 bilhões de dólares.

Se AE (25 bilhões de dólares) fôr a quantia do investimento num momento dado, a produção agregada mais lucrativa para os empresários será de 175 bilhões de dólares. Essa produção total constará de duas partes: uma produção para o consumo no valor de 150 bilhões de dólares, mais uma produção para o investimento no valor de 25 bilhões de dólares. O rendimento agregado, que é igual à produção agregada, será também de 175 bilhões de dólares. Se a quantia de investimento se torna inferior a AE , o rendimento tem de cair abaixo dos 175 bilhões de dólares. Quando o investimento é zero, a renda será de 100 bilhões de dólares e toda a produção será produção para o consumo. A distância FB (40 bilhões de dólares) representa a quantidade de investimento que seria necessária para elevar o rendimento ao nível de pleno emprêgo de 200 bilhões de dólares.

Como o gasto em consumo aumenta menos que o rendimento quando este se eleva, não pode haver aumento no emprêgo, a menos que haja um aumento no investimento. Isto significa que o investimento tem que aumentar até cobrir a diferença entre o rendimento e o consumo. De todo o aumento do rendimento agregado, menos de 100 por cento serão gastos em bens de consumo, e, por conseguinte, a produção de bens de consumo deve ser menos de 100 por cento do volume global de produção. A não ser assim, o que se produz não corresponderá ao que se procura em consequência do rendimento aumentado. Na ausência de um aumento na procura de investimento, os homens de negócio que empregam operários adicionais para aumentar

o volume de produção não poderão vender tudo o que produzem, a não ser que vendam com prejuízo. Se os novos operários contratados se destinam todos a produzir bens de consumo, haverá uma procura insuficiente para comprar tais bens a preços proveitosos para os empresários, porquanto somente parte do rendimento recém-criado será gasto na aquisição de bens de consumo. Nas circunstâncias ilustradas na figura 2 vamos supor que os empresários contratam os operários desempregados para produzir bens de consumo num valor adicional de 25 bilhões de dólares. Isto daria um volume total de produção de 175 bilhões de dólares de bens de consumo e 25 bilhões de dólares de bens de investimento, e um rendimento total de 200 bilhões de dólares. Como desse rendimento somente se gastariam 160 bilhões de dólares em bens de consumo, ficará invendável um valor de 15 bilhões de dólares de bens de consumo. Disto se originam perdas, porque todos os operários adicionais foram empregados em produzir bens de consumo, e da procura adicional somente uma parte será destinada aos bens de consumo. Mas, se os operários novos forem postos a produzir bens de consumo em proporção inferior a 100 por cento, não haverá mercado para os bens que não são de consumo (bens de investimento) na ausência de um aumento da procura de investimento. Num e noutro caso advirão perdas porque os rendimentos obtidos pelos empresários serão menos que suficientes para cobrir os custos totais (preço da oferta agregada) do nível acrescido de emprêgo. Portanto, a produção e o emprêgo somente alcançarão o equilíbrio no ponto em que o rendimento exceda o consumo, de uma quantia equivalente ao total real do investimento. Isto ilustra novamente o princípio de que o emprêgo não pode aumentar sem que aumente o investimento. Tal princípio funda-se na presunção de que a propensão a consumir (função de consumo) permanece inalterada.

A PROPENSÃO A CONSUMIR

A procura de consumo depende do volume do rendimento e da parte dela que é destinada aos bens de consumo. Já observamos que, para qualquer nível de rendimento nacional, há uma proporção bastante estável que é gasta pelo público em bens de consumo. Se o público americano decide gastar 160 bilhões de dólares em bens de consumo quando o rendimento nacional é de 200 bilhões de dólares, a proporção média a consumir neste ponto é de 80 por cento. Alguns recebedores de rendi-

mento gastarão mais de 80 por cento, e outros menos de 80 por cento de seus rendimentos no consumo, mas o termo médio (média aritmética) será de 80 por cento. A quantidade de consumo variará nos diversos níveis do rendimento nacional, e variará também a proporção guardada entre o consumo agregado e o rendimento agregado. A quantidade absoluta de consumo aumentará à medida que aumente o rendimento e diminuirá à medida que diminua o rendimento. Uma curva que mostre as diversas quantidades de consumo que correspondem aos diversos níveis de rendimento constitui a *curva da propensão a consumir* que, para maior brevidade, se designará simplesmente como *propensão a consumir*. É uma relação funcional que indica como varia o consumo quando varia o rendimento. Tal relação pode aplicar-se a uma unidade de consumo individual ou familiar, mas na teoria de Keynes o que interessa é a relação entre o consumo agregado da comunidade e o rendimento agregado da mesma.

A suposição de Keynes de que a propensão a consumir é relativamente estável a curto prazo é uma generalização da experiência real e constitui uma parte essencial da estrutura de sua teoria. Se tal suposição é válida, a quantidade de consumo da comunidade varia de uma maneira regular de acordo com o rendimento agregado. Qual será o esquema, num momento dado, da propensão a consumir depende dos costumes prevalecentes numa comunidade, da distribuição do rendimento, do sistema tributário e de outros fatores, que serão examinados no capítulo V. Uma elevada propensão a consumir é favorável para o emprêgo porque suscita disparidades relativamente pequenas entre o rendimento e o consumo provocado pelo rendimento correspondente aos diversos níveis de emprêgo. Se a curva de propensão for relativamente baixa, as diferenças entre o rendimento e o consumo serão maiores e, para manter altos níveis de emprêgo, a inversão tem de ser relativamente grande. Se a propensão média a consumir fôsse de 100 por cento para todos os níveis de renda, estaria assegurado o pleno emprêgo porque não seria necessário nenhum investimento. À medida que se recebesse, o rendimento seria gasto em bens de consumo. A oferta criaria sua própria procura. Entretanto uma característica do mundo real é que a propensão média a consumir é menos de 100 por cento, para todos os níveis altos de emprêgo. Somente se o emprêgo cair bastante se atingirá um ponto em que o consumo seja igual à renda. Este é um limite ínfimo abaixo do qual não descera o emprêgo, exceto, talvez, temporariamente.

Nas sociedades altamente industrializadas êste nível de emprêgo é tão baixo que, mantido por longo tempo, provocaria reações revolucionárias. Para manter o emprêgo acima dum nível relativamente baixo e socialmente intolerável é necessário o investimento.

O INCENTIVO AO INVESTIMENTO

A procura efetiva do investimento é mais complexa e mais instável que a procura efetiva do consumo. Conforme se assinalou anteriormente investir significa produzir mais do que se consome de ordinário, e toma a forma de um acréscimo à riqueza acumulada da sociedade. Ainda que o investimento tome às vêzes a forma de acréscimos aos estoques de mercadorias disponíveis em poder dos varejistas e atacadistas, a sua forma mais importante é a de gastos realizados pelos homens de negócios em fábricas, maquinaria e outras formas de bens de produção. O incentivo para que os homens de negócios construam fábricas e invertam de outras formas nasce da expectativa de que tal investimento se revele lucrativo. Como tais expectativas amiúde se baseiam em precárias previsões do futuro, o volume do investimento está sujeito a amplas flutuações. Os homens de negócios tomarão dinheiro de empréstimo para investir até o ponto em que o rendimento previsto dos novos investimentos seja igual ao custo dos empréstimos destinados a custear o investimento. O incentivo ao investimento é determinado, na análise de Keynes, pelas estimativas, feitas pelos homens de negócios, acerca da rentabilidade do investimento em relação ao tipo de juros pago pelo dinheiro que custeia o investimento. A rentabilidade esperada da nova inversão chama-se *eficácia marginal do capital*.

A eficácia marginal do capital. — A eficácia marginal de um bem de capital é a mais elevada taxa de rendimento sôbre o custo previsto para produzir uma unidade a mais (unidade marginal) de um tipo particular de bem de capital. Em linguagem do homem da rua pode conceber-se como a taxa prevista de porcentagem de lucro por ano sôbre as inversões reais mais profícuas. Suponhamos que numa comunidade em crescimento se possa construir um armazém por 20 mil dólares, que renderá 1.200 dólares por ano, de cujo total ter-se-á de deduzir para depreciação e conservação 200 dólares anuais, dando portanto um rendimento líquido de 1.000 dólares anuais. Se os juros são de 4%, êsse prédio valerá 25.000 dólares (1.000 dólares

dividido por 0,04). Um prédio deste tipo construído valerá 25.000 dólares. No entanto será preferível tomar emprestados 20.000 dólares a 4 por cento para construir um novo prédio e obter um rendimento líquido de 1.000 dólares, ou seja, de 5 por cento. A eficácia dum tal tipo de bem de capital é de 5 por cento, que é superior à taxa de juros de 4 por cento. Se 5 por cento são a taxa de rendimento mais elevada com que se pode contar em qualquer classe de investimento real, a eficácia marginal do capital em geral é de 5 por cento. O investimento prosseguirá enquanto a taxa de rendimento esperado exceder à taxa dos juros. Se o custo da construção de um novo bem é menor que o preço de aquisição do bem de capital antigo da mesma natureza, será proveitoso construir um novo ao invés de comprar um velho. Isto explica o que se quer dizer com taxa de lucro previsto excedendo a taxa de juros.

Keynes emprega a expressão eficácia marginal do capital, em vez de taxa de lucro previsto ou alguma outra expressão convencional, como produtividade marginal do capital, porque deseja frisar o painel dinâmico em que estão ligados o presente e o futuro pelas previsões dos inversores. No exemplo do armazém supracitado, o fato de que o rendimento corrente de tal investimento seja de 1.000 dólares em alguns anos não justifica a suposição de que o rendimento continuará nesse nível no futuro. Pode se elevar acima dos 1.000 dólares em alguns anos: cair abaixo de 1.000 dólares em outros anos, ou portar-se de outra maneira qualquer, que depende do curso futuro dos acontecimentos, alguns dos quais podem ser previstos claramente, se bem que não com certeza; outros só se podem antecipar obscuramente, e outros ainda são de todo imprevisíveis no momento em que se faz o investimento. Nesse painel dinâmico o inversor se mostra sumamente prudente no que tange a investimentos que produzirão rendimentos, se o fizerem, somente após muitos anos. Quanto mais extenso fôr o período abarcado maior será a probabilidade de que sobrevenham acontecimentos imprevistos para frustrar os inversores de agora. O papel dos bens de capital, como uma ponte sobre a brecha entre o presente e o futuro, é uma das idéias fundamentais subjacentes em toda a análise de Keynes.

A eficácia marginal do capital se caracteriza pela instabilidade a curto prazo e por uma tendência para o declínio a longo prazo. As flutuações da eficácia marginal do capital são a causa fundamental do ciclo econômico. A febril atividade construtora nas indústrias de bens de capital que marca a última fase da

etapa de expansão do ciclo, é consequência das previsões otimistas dos inversores. Durante algum tempo a atividade incrementada proporciona maiores lucros e adiciona combustível ao otimismo reinante. Nesse meio tempo, contudo, as grandes adições à oferta existente de bens de capital forçam a queda da taxa de rendimento previsto abaixo da taxa dos juros. A cessação da acumulação de capital (investimento) que se segue conduz inevitavelmente ao colapso e à depressão. Tal oscilar da expansão à contração amiúde se manifesta nas alterações das bolsas de valores industriais, cujas violentas flutuações são a objetivação da instabilidade da eficácia marginal do capital. A especulação e a manipulação financeiras que caracterizam as atividades da bolsa de valores se contam entre as principais manifestações da instabilidade das economias capitalizadas.

Como todo nôvo investimento entra em competição com todos os investimentos antigos, há, a longo prazo secular, uma tendência de que a crescente abundância de bens de capital ocasiona um declínio da taxa de rendimento. Tal tendência pode ser compensada por circunstâncias excepcionais, como as que caracterizaram o mundo ocidental durante o século XIX, em que o rápido crescimento da população, a existência de vastas áreas geográficas por desenvolver e as grandes inovações técnicas, como a estrada de ferro, criaram uma procura semprecedente de nôvo capital, e evitaram a queda da taxa de rendimento do capital. A expansão geográfica chegou a seu têrmo com a estabilização das fronteiras na América e alhures, o crescimento da população se tornou mais lento, e as invenções são antes do tipo de economia de trabalho que de absorção de capital. Tais mudanças estruturais subjacentes das recentes décadas fornecem uma explicação plausível do desemprego maciço que assolou as economias capitalistas no decênio de 1930. Todavia a propensão ao desemprego determinada por uma baixa da eficácia marginal do capital pode ser compensada, ao menos temporariamente, por uma baixa correlativa da taxa de juros.

A taxa de juros. — A taxa de juros, o outro fator que determina o volume do investimento, depende de duas coisas: a) — a situação da preferência à liquidez, e b) — a quantidade de dinheiro. A primeira é o aspecto da procura, e a segunda o aspecto da oferta do preço do dinheiro, isto é, da taxa dos juros. A preferência à liquidez diz respeito ao desejo das pessoas de conservar alguns de seus bens de capital em forma de dinheiro. A

quantidade de dinheiro diz respeito à quantia de fundos em forma de moedas, papel-moeda e depósitos bancários que há em mãos do público.

Há várias razões pelas quais as pessoas podem desejar ter riqueza em forma de dinheiro. Classificadas segundo o motivo, compreendem o motivo transação, o motivo precaução e o motivo especulação (pág. 170). A procura de dinheiro pelo motivo de transação reporta-se ao uso do dinheiro como meio de troca para as transações ordinárias, tais como a compra de matéria-prima, o pagamento de aluguéis, o pagamento de salários, de dividendos etc. Para qualquer nível dado de emprego, produção e preços há uma quantidade relativamente estável e definida de dinheiro necessária a tal propósito. À medida que se eleva o nível do emprego e da produção, aumenta, naturalmente, o número de transações, aumentando *ipso facto* a procura de dinheiro para as mesmas. Do mesmo modo, uma elevação geral dos preços ou dos salários aumentará a quantidade de dinheiro necessária para as transações. O motivo precautório para ter dinheiro nasce da necessidade de fazer frente a situações imprevistas de emergência que causarão desembolsos maiores que os supostos nas transações usuais previstas. Neste caso também a quantidade de dinheiro necessária para satisfazer esta procura é relativamente estável e previsível.

A espécie de preferência à liquidez que tem importância em relação à taxa de juros é a que surge em conexão com o motivo especulação. Keynes define o motivo especulação como "o intento de obter um lucro por conhecer melhor que o mercado o que o futuro trará consigo" (pág. 170). Inteiramente à parte de suas necessidades de dinheiro como meio de troca as pessoas retêm dinheiro como reserva de valores. Conservam seus capitais sob essa forma porque a preferem a quaisquer outros meios de acumular riqueza. Isto é uma espécie de especulação porque, ao conservar sua riqueza em forma de dinheiro improdutivo, as pessoas especulam sobre as probabilidades de que as condições mudem, de forma que possam converter seu dinheiro em capitais produtivos, em termos melhores, numa data posterior, e em termos que sejam melhores a ponto de compensar todos os lucros que se pudessem obter abrindo mão agora da liquidez. Esta espécie de preferência pelo dinheiro é originada principalmente pela incerteza relativa à taxa futuro dos juros. Se se acredita que a taxa dos juros pode elevar-se no futuro, haverá um incentivo para se possuir dinheiro e evitar comprar valores de renda tais como títulos da Dívida Pública. Uma elevação futura da taxa dos

juros poderá drenar uma quantidade do valor capitalizado dos valores adquiridos numa medida que contrapesará com acréscimos quaisquer rendimentos temporários em forma de juros ou dividendos. Quanto mais baixa a taxa de juros, mais forte se torna o incentivo para possuir riqueza em forma de dinheiro. Uma ligeira elevação da taxa de juros dá azo a um maior perigo de perda de capital. A taxa dos juros a longo prazo será especialmente sensível à preferência à liquidez, porque num período longo a incerteza dos acontecimentos aumenta como que numa proporção geométrica.

À luz dessas circunstâncias, a procura de dinheiro para satisfazer o motivo especulação está sujeita a flutuações erráticas em contraste com a procura relativamente estável para satisfazer os motivos transação e precaução. Quando a preferência à liquidez pelo motivo de especulação se debilita, baixará a taxa de juros, e quando a preferência à liquidez pelo motivo de especulação se robustece, subirá a taxa de juros. A preferência à liquidez se eleva e se abaixa consoante a atitude cambiante do público em relação ao futuro econômico e político. Dessa forma, o nível da taxa de juros depende de fatores de caráter eminentemente psicológico. Os chamados fatores psicológicos estão, por seu turno, condicionados por acontecimentos mais objetivos no campo econômico e político.

Uma elevação da taxa de juros resultante de um aumento da preferência à liquidez indica que o desejo de acumular riqueza em forma de dinheiro não é um desejo absoluto, mas existe em correlação com o desejo de recompensas oferecidas por outras alternativas. Se a recompensa por renunciar à liquidez é bastante elevada — isto é, se a taxa de juros é bastante alta — enfrentar-se-á o risco da iliquidez. A taxa de juros é um preço que flutua conforme a oferta e a procura de dinheiro. A oferta é fixada pelo sistema bancário e a procura se determina pela preferência pela posse de numerário. Desde que a oferta permaneça fixa, o preço, ou taxa de juros, varia com a procura. A taxa de juros é o preço que “equilibra o desejo de possuir riqueza em forma de numerário com a quantidade disponível do mesmo” (pág. 167). Se a taxa de juros fôsse mais baixa em qualquer momento determinado, o público quereria possuir mais numerário do que há disponível, e se a taxa de juros fôsse mais alta, em qualquer momento, o público não desejaria possuir todo o numerário disponível(4). Os juros são a retribuição que se paga pelo

(4) O termo *numerário* se emprega aqui como equivalente de *dinheiro*, incluindo os depósitos de procura.

uso do dinheiro e essa retribuição, como todo preço, não deve ser nem demasiado alta nem demasiado baixa com relação à oferta.

Ainda que o público não controle a quantidade de dinheiro, controla-a o sistema bancário. A única coisa que o público pode fazer quando quer ter mais dinheiro do que o disponível é oferecer um preço — taxa de juros — mais alto. Mas as autoridades bancárias estão em situação de atender à procura de mais dinheiro, aumentando a oferta, e evitando assim que suba a taxa de juros. Em consequência, a posição das autoridades bancárias e monetárias é estratégica em relação à taxa de juros. Seguindo uma política flexível de oferta de dinheiro, o sistema bancário pode regular, dentro de certos limites, a taxa de juros. Se as autoridades bancárias não podem controlar os altos e baixos da psicologia do público em sua atitude em face à preferência à liquidez, podem ao menos compensar os efeitos de tais oscilações sobre a taxa de juros, permitindo que um público que deseja possuir mais numerário o possua efetivamente. É vital para a posição de Keynes que as autoridades monetárias sejam bastante fortes e possam adotar durante as depressões uma política monetária fácil que faça descer as taxas de juros e permitir que permaneçam baixas.

Na transição da depressão para a recuperação, a procura de dinheiro para transações será maior. Se esse aumento de procura tiver de ser satisfeito recorrendo-se a dinheiro empregado para satisfazer o motivo especulação, elevar-se-á a taxa de juros e se impedirá a recuperação. Por conseguinte, a menos que os bancos estejam dispostos a emprestar mais numerário, ou que a preferência à liquidez do público pelo motivo especulação diminua consideravelmente, o volume do investimento declinará e a recuperação pode ser cortada no nascedouro, antes que tenha realmente começado. Uma tal escassez de dinheiro retardaria o investimento e a recuperação, por muito que aumentasse o desejo de poupar do público.

A RELAÇÃO DO INVESTIMENTO COM O CONSUMO

Existe uma relação definida entre a quantidade de produção para o consumo e a quantidade de produção de investimento que se mostra lucrativa para os empresários. Sendo dada a propensão a consumir, a quantidade de procura de consumo depende do volume da renda nacional. A renda nacional é criada, em parte pela produção para o consumo, e em parte pela produção para

investimento. O volume de investimento depende do incentivo para investir, tal como é determinado em virtude dos princípios expostos na seção precedente. Por isso a quantidade de bens de consumo que para os empresários será lucrativo produzir depende, em parte, da quantidade de produção para investimento que se realiza. Se o estímulo ao investimento é tal que os empresários dos Estados Unidos produzem bens de investimento no valor de 40 bilhões de dólares, e se a propensão a consumir é de quatro quintos, compensará produzir bens de consumo no valor de 160 bilhões de dólares, além dos 40 bilhões de dólares de produção para o investimento. O volume da produção se divide na proporção de quatro quintos para o consumo e um quinto para o investimento porque a procura de ambos guarda a razão de quatro para um. Para que o volume total da produção possa vender-se sem perdas, é preciso que ele seja distribuído entre bens de consumo e investimento na razão correspondente àquela em que os auferidores da renda decidem dividir suas receitas entre os gastos com o consumo e a poupança. A quantia do volume total de produção que compensará produzir segundo essa proporção depende da quantia de procura de investimento.

No exemplo aritmético, citado no parágrafo anterior, os 160 bilhões de dólares de procura efetiva para o consumo procedem do rendimento, parte do qual é ganha em atividades de investimento. Por exemplo, os homens que trabalham na construção duma fábrica (bens de investimento) gastam parte de seus rendimentos em alimentação e vestuário (bens de consumo) exatamente do mesmo modo que os homens que trabalham em fábricas produtoras de bens de consumo. Assim, se o número empregado na construção de fábricas diminuir, diminuirá também a produção de bens de consumo. Utilizando as cifras anteriores, suponhamos que o investimento decresça de 40 para 39 bilhões de dólares. Se a relação entre o consumo e o investimento continua sendo de 4 para 1, terá de haver uma diminuição do consumo até um nível de quatro vezes 39 bilhões de dólares, ou seja, de 156 bilhões. Um decréscimo de um bilhão de dólares no investimento ocasiona um decréscimo de 4 bilhões de dólares no consumo, o que perfaz um decréscimo total de 5 bilhões. O rendimento nacional decresce de 200 bilhões para 195 bilhões de dólares (156 mais 39 é igual a 195). Ainda que a proporção possa não se manter exatamente de 4 para 1, não variará muito desde que o rendimento total permaneça nas imediações dos 200 bilhões.

Que sucederia se os empresários não reduzissem seu volume de produção de bens de consumo de 4 bilhões quando o investimento diminui de 40 bilhões para 39 bilhões de dólares? Suponhamos que tenham continuado a produzir a mesma quantidade de bens de consumo que antes, ou seja, um valor de 160 bilhões de dólares. Ser-lhes-ia impossível vender todos os bens de consumo produzidos, porque os operários que perderam seus empregos na atividade de inversão, e outros recebedores de renda cujas rendas foram reduzidas, em resultado da diminuição da inversão, não gastariam o mesmo que antes em bens de consumo. Quando os rendimentos são menores, o gasto para o consumo será menor, sendo dada a propensão a consumir. O primeiro impacto da diminuição de um bilhão de dólares na inversão é diminuir a renda de 200 bilhões para 199 bilhões de dólares. Mas o processo não pára aí. Os comerciantes varejistas e outros cujas vendas se reduziram, sofrerão uma redução de rendimentos, os atacadistas que vendem aos varejistas sofrerão também uma redução de rendimentos e os fabricantes que vendem aos atacadistas sofrerão igualmente. Esse processo cumulativo de reduções de rendimento continuará até que a diminuição total de rendimento resultante de uma queda na procura de consumo seja quatro vezes maior que a diminuição da procura de investimento. A relação básica de 4 para 1 entre o consumo e o investimento será restabelecida nos 156 bilhões para 39 bilhões, ou seja um total de rendimento de 195 bilhões de dólares. Estas relações entre o investimento e o consumo serão investigadas mais a fundo na exposição do multiplicador no capítulo V.

Qual seria o resultado de aplicar a teoria clássica à situação exposta anteriormente? Nas condições de pleno emprego supostas pela teoria clássica, o rendimento e a procura efetiva agregada permanecem constantes num período curto. A procura efetiva será sempre suficiente para conduzir ao pleno emprego. Partindo de um rendimento de 200 bilhões de dólares, dividido em 160 bilhões para o consumo e 40 bilhões para o investimento uma diminuição de 1 bilhão de dólares no investimento teria como resultado um aumento do consumo de 160 bilhões para 161 bilhões de dólares. Isto alteraria a relação consumo-investimento de uma maneira incompatível com o princípio da procura efetiva de Keynes. Pareceria também violar o senso comum, porque supõe que o consumo aumentará na ocasião mesma em que os homens estão perdendo seus empregos e gastando menos que antes em bens de consumo. Embora a análise clássica pareça violar o senso comum, não deixa sem resposta a questão de

por que as diminuições do investimento conduziriam a aumentos do consumo. A resposta envolve a teoria clássica da taxa de juros que conduziria à igualdade o volume de investimento e o volume de poupança, matéria que será investigada mais extensamente no capítulo VIII.

RESUMO DA TEORIA GERAL DO EMPRÊGO

Pelo exame precedente e pela figura 3, pode-se ver que há vários modos alternativos de expressar a essência da teoria geral do emprêgo. Um resumo compreensivo de todos êles pode ser feito mediante as seguintes proposições:

- 1.^a) O rendimento agregado depende do volume do pleno emprêgo.
- 2.^a) Conforme a propensão a consumir, a quantia do gasto para o consumo depende do nível do rendimento e, portanto do pleno emprêgo (da prop. 1.^a supra).
- 3.^a) O pleno emprêgo depende da procura efetiva agregada (D), que se compõe de duas partes: a) — gasto para o consumo (D_1), e b) — gasto para a inversão (D_2).
($D = D_1 + D_2$)
- 4.^a) Em estado de equilíbrio, a procura agregada (D) é igual à oferta agregada (Z). Por conseguinte, a oferta agregada excede a procura efetiva para o consumo, de quantia igual à procura efetiva para investimento.
($D = D_1 + D_2$, ou $D_2 = D - D_1$. Como $D = Z$, $D_2 = Z - D_1$).
- 5.^a) Em estado de equilíbrio, a oferta agregada é igual à procura agregada, e a procura agregada é determinada pela propensão a consumir e pelo volume de investimento. Por conseguinte, o volume de emprêgo depende: a) da função da oferta agregada, b) da propensão a consumir, e c) do volume do investimento.
- 6.^a) Tanto a função da oferta agregada, que depende principalmente das condições físicas da oferta, como a propensão a consumir, são relativamente estáveis e, portanto, as flutuações do emprêgo dependem principalmente do volume do investimento.

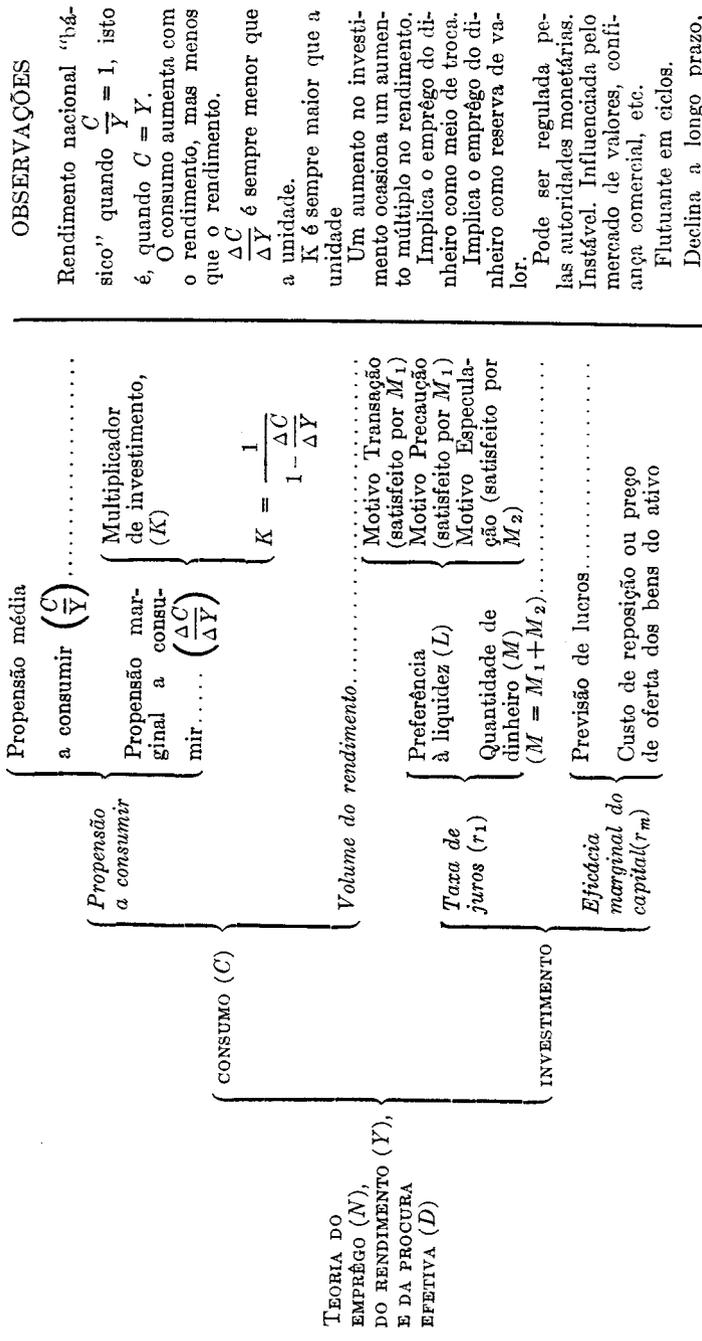


FIG. 3 — *Esquema da Teoria Geral do Emprégo*

1. O emprégo e o rendimento dependem da procura efetiva.
2. A procura efetiva é determinada pela propensão a consumir e pelo volume do investimento.
3. A propensão a consumir é relativamente estável.
4. O emprégo depende do volume e do investimento se a propensão a consumir permanece inalterada.
5. O investimento depende da taxa de juros e da eficácia marginal do capital.
6. A taxa de juros depende da quantidade de dinheiro e da preferência à liquidez.
7. A eficácia marginal do capital depende das expectativas de lucros e do custo de reposição dos ativos de capital.

- 7.a) O volume do investimento depende: — a) da eficácia marginal do capital, e, b) da taxa de juros.
- 8.a) A eficácia marginal do capital depende: a) das previsões de lucros, e b) do custo de reposição dos bens de capital.
- 9.a) A taxa de juros depende: a) da quantidade de dinheiro, e b) do estado de preferência à liquidez.

Estas proposições encerram os pontos essenciais da teoria geral do emprêgo. Nosso exame ulterior envolverá uma análise mais minudente dos fatores que influem na procura efetiva. No que tange à função da oferta agregada, Keynes nada tem de importante a acrescentar às exposições tradicionais da matéria, se bem que sua forma de expressão é, de certo modo, nova.

Podemos agora dar mais um passo em nosso exame provisório e apontar algumas das inter-relações entre estes elementos capitais da teoria. O emprêgo depende da procura efetiva, a qual é determinada pela propensão a consumir e pelo incentivo ao investimento. Se a propensão a consumir permanece inalterada, o emprêgo variará na mesma direção que o volume do investimento. O investimento tende a aumentar ou por um decréscimo da taxa de juros ou por uma ascensão da eficácia marginal do capital, ou por uma e outra coisa. Porém a tendência do investimento a aumentar por uma diminuição da taxa de juros pode ser neutralizada por uma diminuição simultânea da eficácia marginal do capital. Um aumento do nível geral da atividade econômica incrementará a procura de dinheiro como meio de troca, e, ao carrear o fundo de dinheiro disponível em reserva de valor, aumentará a taxa de juros, a não ser que a autoridade monetária e o sistema bancário atuem para aumentar a oferta agregada de dinheiro. E, ainda quando a quantidade de dinheiro esteja em ascensão, a taxa de juros pode, não obstante, subir em consequência duma mudança desfavorável da atitude dos possuidores de riqueza em relação à liquidez. As expectativas de maiores rendimentos futuros dos bens de capital tenderão a elevar a eficácia marginal do capital e elevarão assim o investimento e o emprêgo. Este efeito favorável pode ser prejudicado por uma elevação simultânea de preço da oferta corrente (custo de produção) dos bens de capital.

Embora o aumento do investimento venha normalmente acompanhado de um aumento do emprêgo, isso pode não ocor-

rer assim se diminui a propensão ao consumo. Por outro lado, o emprêgo pode aumentar sem um aumento do investimento se se eleva a propensão a consumir. Em regra geral, contudo, a propensão a consumir, ou função consumo, é estável a curto prazo.

Finalmente, os aumentos do investimento dão causa a aumentos do rendimento, e de um rendimento maior surge uma procura maior de consumo, o que conduz a outros aumentos do rendimento. Expressando-se a inversa, êste processo significa que uma diminuição do investimento diminuirá o rendimento, e do rendimento diminuído decorre uma menor procura para o consumo, o que produz novas diminuições do rendimento. Uma vez postos em andamento, os movimentos do rendimento e do emprêgo tendem a ser cumulativos. Tais deslocamentos cumulativos explicam a natureza flutuante do emprêgo. À extensão da flutuação servem de limites, no sentido descendente, o nível em que o rendimento se torna igual ao consumo, e, no sentido ascendente o pleno emprêgo. As flutuações reais não percorrerão, em regra, todo o trajeto de um extremo ao outro. Um movimento ascendente se deterá, caracteristicamente, próximo ao pleno emprêgo, e um movimento descendente se deterá normalmente antes do ponto em que o rendimento se iguala ao consumo. A amplitude efetiva do percurso dependerá do vigor ou debilidade da propensão a consumir e do incentivo para o investimento nas circunstâncias reinantes.

SIGNIFICADO PRÁTICO DOS CONCEITOS PRINCIPAIS

Entre tôdas as expressões e conceitos utilizados por Keynes na *General Theory of Employment, Interest and Money*, os três que se destacam acima de todos os demais como variáveis independentes e estratégicas são a propensão a consumir (curva de consumo), a eficácia marginal do capital (curva de procura de investimento), e a taxa de juros (curva de preferência à liquidez). A escolha destas três variáveis independentes ou fatores estratégicos deriva da natureza do interesse de Keynes na política prática. O propósito último de sua teoria é explicar o que determina o volume de emprêgo, ou, em termos dos problemas práticos envolvidos, o que origina o desemprego. Explicar a causa quer dizer, no fundo, assinalar aquêles fatores ou curso de ação que, quando removidos ou quando nêles se persiste, remediarão o mal. Assim,

quando dizemos que um resfriado é causado por nos situarmos numa corrente de ar, queremos dizer, geralmente, que, se não nos situarmos sob a corrente, não sobrevirá o resfriado, ou é menos provável que sobrevenha. Explicar o desemprego significa apontar os aspectos do sistema econômico que necessitam ser alterados ou submetidos a intervenção social para se chegar a um alto nível do emprêgo. Keynes diz: "Nossa tarefa final poderia ser escolher as variáveis que possam ser deliberadamente controladas ou sofrer intervenção da autoridade central, na espécie de sistema em que vivemos efetivamente".(5).

A teoria realista é necessariamente condicionada pelo sentido dos valores do teórico e por suas idéias quanto ao que seja uma política exequível. O caráter realista da teoria de Keynes pode ser atribuído em grande parte a seu interesse vital por um tipo específico de programa econômico. Isto não quer dizer que os conceitos teóricos de Keynes são destituídos de valor em relação a outras medidas políticas que não as propugnadas por êle, nem que suas diretrizes políticas ou que qualquer diretriz política decorram necessariamente de seus conceitos teóricos abstratos. No entanto, um reconhecimento dos valores sociais e dos objetivos práticos de um teórico pioneiro como Keynes lança novas luzes sobre o sentido de seus conceitos teóricos abstratos e de suas proposições. Um conceito como o de propensão a consumir, ou função consumo, constitui uma relação formal matemática entre quantidades de consumo correspondentes a quantidades de rendimento quando se toma a comunidade em conjunto. Mas isto é apenas o esqueleto. A significação plena deste conceito formal, tal como o emprega Keynes, surge em termos da aplicação a que êle o destina — Keynes o usa para ressaltar a necessidade de uma taxa elevada de gasto de consumo, a qual pode talvez obter-se mediante uma distribuição mais igualitária da renda e da riqueza. Emprega-o para indicar a desejabilidade de um sistema de impostos altamente progressivos e de grandes desembolsos estatais para serviços sociais. A propensão a consumir aprimora-se, além disso, no conceito de propensão marginal a consumir, que é utilizado na derivação do conceito de multiplicador de investimento. O conteúdo de sentido comum do multiplicador de investimento é que, em épocas de depressão, quando o investimento privado se retrai, o investimento do Estado em obras públicas incrementará a renda nacional, não só da quantia da destinação, mas de um múltiplo da mesma.

(5) KEYNES: *The General Theory of Employment, Interest and Money*. Nova York Harcourt, Brace and Co., Inc., 1936, pág. 247.

Nesses termos, Keynes defende as obras públicas e propugna o gasto público. Sua teoria é citada como teoria do gasto. Chamar a uma teoria do gasto não tem sentido, exceto em relação a certos passos ou medidas políticas bem definidas que se podem tomar para elevar a procura global acima do que estaria na ausência de tais medidas. Quando seguimos a investigação de tais conceitos até suas conseqüências práticas, as formas inanimadas da abstração começam a tomar uma forma e um sentido definidos. Vemo-las emergir como planos de ação, de comportamento modificado, de novas políticas. A teoria foi posta em prática. Só quando a teoria é posta em prática — isto é, só quando seguimos a teoria até suas conseqüências práticas — podemos esperar julgar de sua validade mediante um apêlo aos fatos e chegar assim a uma avaliação de sua praticabilidade no mundo real.

O sentido prático ou operativo da teoria de Keynes será citado com freqüência neste livro, na crença de que tal método facilitará a compreensão do que provavelmente parecerá um corpo de doutrina relativamente difícil. Neste contexto, vale fazer breve menção do sentido operativo das teorias da taxa de juros e da eficácia marginal do capital de Keynes, as duas variáveis independentes que, juntamente com a propensão ao consumo, citada no parágrafo anterior, determinam o nível de emprego. A singularidade da teoria da taxa de juros, de Keynes, reside na importância de regular a quantidade de dinheiro. O conceito novo é o da preferência de liquidez pelo motivo especulação. Os possuidores de riqueza dão preferência a manter seus bens de capital em uma forma líquida, na forma de dinheiro, e este desejo de entesourar é o que determina o nível das taxas de juros. Uma política de dinheiro fácil sob uma autoridade monetária forte pode manter baixas as taxas de juros e estimular assim a inversão e o emprego. No entanto o senso prático é por demais arraigado em Keynes para que ele fôsse levado a conceder importância unicamente à taxa de juros, de sorte que vamos encontrar uma acentuação paralela na eficácia marginal do capital. A principal característica da eficácia marginal do capital é sua grande instabilidade. Pode descer tanto na depressão que nenhuma redução das taxas de juros induziria ao investimento privado. Para mitigar as conseqüências da instabilidade da eficácia marginal do capital privado, Keynes advoga a direção estatal do investimento agregado, incluindo o investimento público, a fim de compensar as inevitáveis flutuações do investimento privado. Uma taxa baixa de juros e uma elevada eficácia marginal do capital são as condições favoráveis para o investimento e o emprego.

Como a tendência natural da taxa de juros é manter-se elevada e da eficácia marginal do capital é cair, as medidas políticas do *laissez-faire* deixarão o volume do investimento abaixo do que se faz mister para o pleno emprêgo. Ambas essas determinantes do investimento implicam atitudes psicológicas face ao futuro, o que é causa de ser o investimento muito menos estável que o volume do consumo. A instabilidade de tais fatores determinantes do investimento leva Keynes a afirmar que o emprêgo é determinado pelo investimento.

O PARADOXO DA POBREZA E DA ABUNDÂNCIA POTENCIAL

O princípio da procura efetiva de Keynes proporciona uma explicação do paradoxo da pobreza em meio da abundância potencial, uma das graves contradições do capitalismo moderno. Uma comunidade pobre terá pouca dificuldade para empregar todos os seus recursos, porque tenderá a gastar no consumo uma larga proporção de seu rendimento global. Sòmente uma pequena diferença precisa ser suprida com o investimento, e como o estoque de bens de capital acumulados será escasso na comunidade pobre, a procura de investimento será forte. Uma comunidade rica, ao contrário, terá grande dificuldade de manter o pleno emprêgo, porque a diferença entre o rendimento e o consumo será grande. Seus desembolsos para o investimento têm de ser grandes, para poder haver empregos suficientes para todos. Em falta de tais desembolsos a comunidade potencialmente rica se verá forçada reduzir seu volume efetivo de produção até que êle se torne tão minguado que o excesso de volume de produção sòbre o de consumo se reduza à quantidade efetiva de investimento. Para agravar o estado de coisas, o fato mesmo de uma comunidade ser rica em bens de capital acumulados enfraquece o incentivo para inverter, porque todo nôvo investimento tem que competir com uma oferta já grande de investimentos antigos. A insuficiência da procura pelo investimento reage de maneira cumulativa sòbre a procura pelo consumo. As fábricas que já estão construídas não podem ser utilizadas porque não se constroem novas fábricas. O desempregô em uma escala maciça campeia em meio da abundância potencial. Assim é que, como diz Keynes, "quanto mais rica fôr a comunidade... , mais notórios e afrontosos são os defeitos do sistema econômico". Keynes não vê razão para se supor que a disparidade crescente entre o

rendimento e o consumo nos níveis elevados de emprego seja coberta automaticamente, isto é, sem uma ação social consciente, exceto em circunstâncias especiais como as existentes no século XIX, ou em tempo de guerra. A indústria de guerra possui uma nitida, ainda que irônica, vantagem sobre a indústria da paz, vantagem consistente no fato de que ela requer a produção de coisas que se hão de explodir ou atirar, e não ficam para competir com mais produção do mesmo tipo numa data ulterior. Se a guerra e a ameaça de guerra forem eliminadas do mundo, os países capitalistas se verão mais uma vez confrontados com a tarefa de encontrar campos suficientes para novos investimentos, a fim de proporcionar emprego a todos os seus milhões de trabalhadores que não podem ser empregados nas indústrias de consumo.

B I B L I O G R A F I A

(PARA CONSULTAS)

- KEYNES, J. M.: *The General Theory of Employment, Interest and Money*, caps. I, II, III e XVIII. Nova York; Harcourt, Brace and Company, 1936.
- “The General Theory of Employment”, em *The Quarterly Journal of Economics*, fevereiro, 1937, vol. LI, págs. 209-23. Reproduzido em *The New Economics*, editado por S. E. Harris. Nova York; Alfred A. Knopf, 1947. (Esta é a melhor exposição da essência da *General Theory of Employment, Interest and Money*, feita pelo próprio autor).
- CASSEL, Gustav: “Mr Keynes’ General Theory”, em *International Labour Review*, outubro, 1937, vol. XXVI, págs. 437-45. (Resenha crítica).
- DARREL, John (pseudônimo): “Economic Consequences of Mr. Keynes”, em *Science and Society*, inverno de 1937, vol. I, págs. 194-211. (Análise marxista).
- HABERLER GOTTFRIED: “The Place of The General Theory of Employment, Interest and Money in the History of Economic Thought”, em *The Review of Economic Statistics*, novembro, 1946, vol. XXVIII, págs. 187-94. Reproduzido em *The New Economics*, editado por S. E. Harris. Nova York; Alfred A. Knopf, 1947.
- HANSEN, A. H.: “Mr. Keynes on Underemployment Equilibrium”, em *The Journal of Political Economy*, outubro, 1936, vol. XLIV, págs. 667-86. (Crítica favorável).
- “Keynes and the General Theory”, em *The Review of Economic Statistics*, novembro, 1946, vol. XXVIII, págs. 182-87. Reproduzido em *The New Economics*, editado por S. E. Harris. Nova York; Alfred A. Knopf, 1947. (Esta crítica é mais favorável do que a escrita pelo professor Hansen em 1936).
- HARRIS, S. E.: *The New Economics*, editado por S. E. Harris, parte I. Nova York; Alfred A. Knopf, 1947.

- HARROD, R. F. : "Mr. Keynes and Traditional Theory", em *Econometrica*, janeiro, 1937, vol. V, págs. 74-86. (Crítica favorável de um dos discípulos mais destacados de Keynes).
- HAWTREY, R. G. : *Capital and Employment*, cap. VII. Nova York; Longmans, Green, 1937. (Resumo crítico, mas de utilidade).
- HICKS, J. R. : "Mr. Keynes' Theory of Employment", em *The Economic Journal*, junho, 1936, vol. XLVI, págs. 238-53. (Crítica favorável).
- "Mr. Keynes and the Classics. : A Suggested Interpretation", em *Econometrica*, abril, 1937, vol. V, págs. 147-59. (Uma apresentação da Teoria Geral em termos matemáticos).
- KLEIN, L. R. : *The Keynesian Revolution*, especialmente o cap. III. Nova York; The Macmillan Company, 1947.
- KNIGHT, F. H. : "Unemployment: And Mr. Keynes' Revolution in Economic Thought", em *The Canadian Journal of Economics and Political Science*, fevereiro, 1937, vol. III, págs. 100-23. (Resenha muito crítica).
- LANGÉ, Oscar: "The Rate of Interest and the Optimum Propensity to Consume", em *Economica*, fevereiro, 1938, vol. V (nova série), págs. 12-32.
- LEDERER, Emil: "Commentary on Keynes", em *Social Research*, novembro, 1936, vol. III, págs. 478-87.
- LEONTIEF, Wassily: "The Fundamental Assumption of Mr. Keynes' Monetary Theory of Unemployment", em *The Quarterly Journal of Economics*, novembro, 1936, vol. LI, pág. 129-97.
- "Postulates: Keynes' General Theory and the Classicists", em *The New Economics*, editado por S. E. Harris, cap. XIX. Nova York; Alfred A. Knopf, 1947.
- LERNER, A. P. : "Mr. Keynes' General Theory of Employment, Interest and Money", em *International Labour Review*, outubro, 1936, vol. XXXIV, págs. 435-54. (Importante escrito que mereceu a aprovação de Keynes).
- MOUNT, Edward: "The Equilibrists and Mr. Keynes", em *The New Masses*, 1º e 8 de setembro, 1936, vol. XX, págs. 18-19 e 17-18. (Crítica marxista).
- NEISSER, Hans: "Commentary on Keynes", em *Social Research*, novembro, 1936, vol. III, págs. 459-78.
- PIGOU, A. C. : "Mr. J. M. Keynes' General Theory of Employment, Interest and Money", em *Economica*, maio, 1936, vol. III (nova série), págs. 115-32.
- REDDAWAY, W. B. : "The General Theory of Employment, Interest and Money", em *Economic Record*, junho, 1936, vol. XII, págs. 28-36. (Resenha excelente e favorável).
- ROBERTSON, D. H. : "Some Notes on Mr. Keynes' General Theory of Employment", em *The Quarterly Journal of Economics*, novembro, 1936, vol. LI, págs. 168-191. (Resenha excelente, que critica a teoria dos juros de Keynes e sua terminologia, especialmente da poupança e investimento).
- RUEFF, Jacques: "The Fallacies of Lord Keynes' General Theory", em *The Quarterly Journal of Economics*, maio, 1947, vol. LXI, págs. 343-67.